



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 281, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob o n.º 1380/2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Luis Rafael Perez Naranjo**, matrícula funcional n.º 9489-7/1, do Cargo de Provimento Efetivo Colaborador Profissional VI – Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente da data de 27/05/2022.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2374*
de *16/05/22* FL. *1*
Visto *[assinatura]*

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO